CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 129/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, elabore e aplique um processo de classificação de vagas para a concessão de bolsas de transporte universitário aos alunos residentes no município de Itapoá.

Justificativa:

Como todos sabem, Itapoá ainda não tem um Polo Universitário com aulas presenciais, tendo assim a necessidade de os alunos se deslocarem para Joinville. A maioria faz uso do transporte universitário cedido pelo município como há atualmente. Este vereador propõe que por meio de processo de classificação de vagas seja feita a oferta de bolsas de transporte universitário 100% gratuitas para alunos que residem em Itapoá e que comprovem que estudaram os últimos 3 (três) anos no município e por meio da concessão desenvolva projetos de extensão ligados a sua área de formação para beneficiar o Município de Itapoá. E para os alunos que residem recentemente e comprovadamente em Itapoá, bolsas de transporte universitário de acordo com a renda socioeconômica como procede atualmente.

Diante do exposto, esse vereador vem encarecidamente pedir para que seja aplicado esse processo de classificação para a concessão da bolsa de transporte universitário, afinal todos serão beneficiados com a mudança. É importante zelarmos pela segurança e pelo bem-estar de todos(as).

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de junho de 2023.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador